

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 057/2016 – CIB

Goiânia, 20 de maio de 2016.

Aprova o repasse de recursos financeiros no valor mensal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o custeio de ações ambulatoriais e hospitalares realizadas pelo Hospital Materno Infantil de Faina aos portadores de *Xeroderma Pigmentosum*.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3 – A Portaria nº 199/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do SUS, instituindo também incentivos financeiros de custeio das ações e serviços de saúde;
- 4 – A Portaria nº 981/GM/MS, de 21 de maio de 2014, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº 199/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de maio de 2016, o repasse de recursos financeiros no valor mensal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), do SUS Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Faina, destinados ao custeio das ações ambulatoriais e hospitalares realizadas pelo Hospital Materno Infantil de Faina/GO para os portadores de *Xeroderma Pigmentosum*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS